



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de fevereiro de 2025.

**De:** PLENÁRIO

**Para:** DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

**Referência:**

Processo nº 2673/2024

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 390/2024

**Autoria:** EXECUTIVO

**Ementa:** Ofício DA nº 366/2024 - Encaminha cópia da Lei nº 4.775, de 27 de dezembro de 2024 que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém", originária do Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Executivo, com veto parcial ao inciso VI do art. 6º e §2º do art. 20, ao art. 66 e aos seguintes termos e seus significados constantes do Anexo II - Glossário "áreas urbanizáveis", "condomínio edilício horizontal", "dimensão do sublote", "geração de tráfego", "polo gerador de tráfego", "vazios urbanos" e "via particular", conforme razões do veto aduzidas em separado.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura do Expediente do Prefeito

**Ação realizada:** Leitura Realizada

**Descrição:**

Leitura dispensada na 1ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 03 de fevereiro de 2025.

**Próxima Fase:** Arquivar

**ANA MARCIA MUNIZ**  
**DIRETORA PARLAMENTAR**  
231